**REQUERIMENTO DE BOLSA**

(Anexar Formulário de Registro de Pesquisa ou Extensão – NOTES)

|  |
| --- |
| **CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO** |
| PROJETO      | COORDENADOR DO PROJETO       | RUBRICA DO PLANO DE TRABALHO      |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS       | CARGA HORÁRIA SEMANAL   |
| **IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA** |
| NOME COMPLETO      | DATA DE NASCIMENTO  /  /     | CPF    .   .   -   |
| RG      | ORGÃO EMISSOR     /   | DATA EMISSÃO  /  /     | E-MAIL      |
| TELEFONE FIXO(  )      | TELEFONE CELULAR(  )      | ENDEREÇO      |
| BAIRRO      | CIDADE      | ESTADO      | CEP     -    |
| BANCO      | AGÊNCIA / DV     -   | CONTA CORRENTE / DV     -   | TIPO DE CONTACONTA CORRENTE [ ]  POUPANÇA [ ]  |
| **VÍNCULO INSTITUCIONAL** |
| NOME DA INSTITUIÇÃO      |
| TELEFONE(  )      | FAX(  )      | E-MAIL      |
| **PARA ALUNOS**  |
| CURSO | PERÍODO | MATRÍCULA |
|       | [ ]  MATUTINO [ ]  VESPERTINO [ ]  NOTURNO  |       |
| CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA | VÍNCULO ACADÊMICO |
| [ ]  ENSINO (Anexar Atestado de Matrícula) [ ]  PESQUISA [ ]  EXTENSÃO | [ ]  GRADUAÇÃO [ ]  ESPECIALIZAÇÃO [ ]  MESTRADO [ ]  DOUTORADO |
| **PARA DOCENTES OU SERVIDORES**  |
| CARGO / FUNÇÃO      | LOTAÇÃO      | MATRÍCULA      |
| CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA |
| [ ]  PESQUISA [ ]  EXTENSÃO |
| **VIGÊNCIA E VALOR** |
| **[ ]  PAGAMENTO ÚNICO** | **[ ]  PAGAMENTO MENSAL** |
| PERÍODO (DIA/MÊS/ANO)  /  /     a   /  /     | VALOR MENSALR$       | NÚMERO DE PARCELAS    | VALOR TOTALR$       |
| **DECLARAÇÃO** |

A Fundação José Arthur Boiteux – FUNJAB concederá com base nas disposições da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/10 ou da Lei nº 10.973/94, ao beneficiário anteriormente nominado, BOLSA mediante as seguintes cláusulas e condições: 1 – A BOLSA de ensino constitui-se uma doação de apoio e incentivo à projetos de formação e capacitação de recursos humanos. A BOLSA de pesquisa constitui-se uma doação como instrumento de apoio e incentivo à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica. A BOLSA de extensão constitui-se uma doação como instrumento de apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado. A Bolsa também tem por objetivo propiciar o aprimoramento técnico, educacional e profissional do beneficiário cuja participação foi devidamente aprovada pela instituição apoiada, atuando em área compatível com o contexto básico de sua formação, através de participação em projeto/atividade gerenciada pela FUNJAB. 2 - Compete ao beneficiário cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para a sua participação, obedecendo e observando as normas internas da FUNJAB e as relativas ao local da atividade, bem como elaborar e entregar ao Coordenador do Projeto, para posterior avaliação da IFE’s, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrões estabelecidos. O beneficiário, desde já, declara conhecer as normas atinentes a concessão de bolsa emanadas da FUNJAB. 3 - Para todos os fins e efeitos a BOLSA ora requerida constitui uma doação como incentivo ao aprimoramento técnico, educacional e profissional, inexistindo contraprestação de serviço e relação de vínculo empregatício da FUNJAB. 4 - A presente BOLSA, em razão do seu caráter de incentivo ao desenvolvimento de atividade que afeta ao beneficiário, é concedida a título precário e extraordinário, podendo ser suspensa ou revogada a qualquer tempo, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização, constituindo motivo para interrupção automática o encerramento do vínculo com a instituição de origem.

Florianópolis,    de       de     .

|  |
| --- |
| **ASSINATURAS** |
| **BOLSISTA** | **COORDENADOR DO PROJETO**  | **REPRESENTANTE FUNDAÇÃO BOITEUX**  |